



CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

DANIELE TUDELA | TABELIÃ

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo o livro 2-AV, fls. 23, constatei o seguinte: **MATRÍCULA:** 9823. **DATA:** 22 de dezembro de 2014. **DADOS DO IMÓVEL:** Um terreno localizado na Rua 17, Bairro José Lustosa Cantarelli, nesta cidade, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de comprimento, totalizando uma área de 200,00 m², limitando-se ao Norte, com a Rua 17; ao Sul, com o Lote 122; ao Leste, com o lote 151; e ao Oeste, com o lote 171. **DADOS DO PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, situada na Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.358.182/0001-20. **Registro anterior:** Matrícula 3-0.279, fls. 279, livro 2, deste Cartório, em data de 09/junho/1988. **R-1-9823-**Feito em 22 de dezembro de 2014. **Transmitente:** Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, já qualificada na matrícula. **Adquirente:** VINÍCIOS DE CARVALHO LIMA, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 17, nº 161, Bairro José Lustosa Cantarelli, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.910.454-09, portador da Carteira de Identidade nº 7.237.703-SDS/PE. Título: Doação. Forma do título: Escritura pública de doação datada de 15/dezembro/2014, lavrada às fls. 072 do livro nº 71, deste Cartório. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Santa Maria da Boa Vista, 22 de dezembro de 2014. A Oficial Substituta (a) Walquíria da Silva Alves Santos. **AV-2-9823-**Em 21/janeiro/2015. A requerimento do proprietário, VINÍCIOS DE CARVALHO LIMA, o qual juntou uma Certidão de Habite-se e uma Certidão Narrativa, ambas datadas de 06/01/2015, expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade, averba-se a construção de uma casa residencial situada na Rua 17, nº 161, Bairro José Lustosa Cantarelli, nesta cidade, com uma área total do terreno de 200,00 m², e área construída de 51,50,00 m², sendo o térreo composto de 01 sala única, 03 quartos, 01 WC social e 01 cozinha, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Apresentou CND do INSS nº 000142015 – 88888042, de 16/janeiro/2015. A Oficial Substituta (a) Walquíria da Silva Alves Santos. **R-3-9823-Protocolo nº 22023, apontado em 14 de maio de 2020. COMPRA E VENDA.** Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro de Habitação com utilização dos recursos na conta vinculada do FGTS do devedor - datado de 11 de maio de 2020, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **LUANA GOMES GUIMARÃES**, brasileira, nascida aos 18/05/1990, solteira, trabalhadora de fabricação e preparação de alimentos e bebida,

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIELE GOMES NASCIMENTO TUDELA - 15/03/2024 12:07

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.668.065, expedida pela Secretaria de Defesa Social/PE, em 07/10/2008, e inscrita no CPF/MF sob o nº 081.173.274-65, residente e domiciliada na Rua da Paz, nº 217, Santa Luzia, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco; e **ANEPONENCIA GOMES GUIMARÃES**, brasileira, nascida aos 29/11/1993, solteira, agricultora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 14589578847, expedida pela Secretaria de Defesa Social/PE, em 22/09/2010, e inscrita no CPF/MF sob o nº 081.173.244-40, residente e domiciliada na Rua da Paz, nº 217, Santa Luzia, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, por compra feita a VINICIOS DE CARVALHO LIMA, brasileiro, solteiro, nascido aos 15/05/1989, portadora da CNH nº 05373072114, expedida por DETRAN/PE, em 03/08/2016, inscrito no PCF/MF sob o nº 057.910.454-09, residente e domiciliado na Travessa Cardeal Arco Verde, nº 88, Centro, nesta cidade de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, CEP: 56.380-000. Pelo valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com demais condições previstas no contrato ora registrado e arquivado; tendo sido pago imposto de transmissão em favor da Fazenda Municipal, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), pago em 14/05/2020, no Banco do Brasil S/A, agência 1128-2, cujo imóvel foi avaliado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Fica arquivada a guia comprobatória do pagamento do imposto acima mencionado. Guia do SICASE nº 0012003622. Emol.: R\$ 524,11 TSNR R\$ 180,00 FERC R\$ 64,78 FERM R\$ 5,89 FUNSEG R\$ 11,78 ISS R\$ 29,44. Selo: 0076414.BVI01202001.00481. Santa Maria da Boa Vista, em data de 15 de maio de 2020. O referido é verdade dou fé. Eu, Daniele Gomes Nascimento Tudela, a Oficiala, subscrevo e assino. **R-4-9823-Protocolo nº 22024, apontado de 14 de maio de 2020. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro de Habitação - datado de 18 de março de 2019, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, que deu origem ao R-4 desta matrícula, os proprietários, LUANA GOMES GUIMARÃES e ANEPONENCIA GOMES GUIMARÃES, supra qualificadas, alienaram fiduciariamente, nos termos e para efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97; o imóvel a que alude a matrícula supra à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, na qualidade de credora, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759/69, alterado pelo Decreto Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada legalmente e pelo que fica constituída em favor da credora, a propriedade fiduciária do referido imóvel, em garantia do financiamento concedido de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais); Recursos próprios: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); Prazo total (meses) 360 (trezentos e sessenta). Amortização (meses) 360 (trezentos e sessenta). Taxa de juros contratada % (a.a.): Taxa de juros B9.4 - Nominal 5,0000%; Efetiva 5,1162%. Prestação (a+j): R\$ 444,44; Prêmios de Seguros: R\$ 14,76; Tarifa de Administração – TA: R\$ 0,00; Total R\$ 459,20. Os devedores optaram pela taxa de juros reduzidas com a aquisição, até a data de



CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

DANIELE TUDELA | TABELIÃ

assinatura deste contrato, dos produtos/serviços, na forma prevista na Letra “G” do contrato ora registrado (Condições Específicas Aplicáveis); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 12/06/2020. Consoante Cláusula 14ª, para fins previstos no artigo 26, parágrafo 2º, Art. 26, da lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, para expedição da intimação (Prazo de Carência), contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; as partes atribuem ao imóvel desta matrícula, para efeitos do art. 24, inciso VI, da citada Lei nº 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931 de 02/08/2004, e pela Medida Provisória nº 221, de 01/10/2004, o valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). Demais condições constam do mencionado contrato que faz parte integrante deste registro. Guia do SICASE nº 0012003622. Emol.: R\$ 524,11 TSNR R\$ 180,00 FERC R\$ 64,78 FERM R\$ 5,89 FUNSEG R\$ 11,78 ISS R\$ 29,44. Selo: 0076414.KCV01202001.00482. Santa Maria da Boa Vista, em data de 15 de maio de 2020. O referido é verdade dou fé. Eu, Daniele Gomes Nascimento Tudela, a Oficiala, subscrevo e assino. **AV-5-9823-Protocolo nº 23410, apontado em 12 de dezembro de 2022. ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO.** Procede-se à presente averbação, nos termos da Lei 9.514/97 e com base no requerimento formulado pelo credor fiduciário, datado de 15 de junho de 2022, para dar início ao procedimento de notificação em razão da mora do devedor fiduciário, referente à alienação fiduciária assentada sob o R-4 desta matrícula. Documentos arquivados neste RGI. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Maria da Boa Vista, 27 de dezembro de 2022. Eu, Daniele Gomes Nascimento Tudela, a oficiala, subscrevo e assino. **AV-6 - 9823 - Protocolo nº 23788, apontado em 09 de julho de 2023. ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO.** Procede-se à presente averbação, nos termos do requerimento firmado pelo credor fiduciário em 10 de março de 2023, para constar que fica FINALIZADO o procedimento de intimação em alienação fiduciária, iniciado conforme o AV-5 desta matrícula, por interesse do credor. Documentos arquivados neste RGI. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Maria da Boa Vista, 09 de agosto de 2023. Eu, Daniele Gomes Nascimento Tudela, a Oficiala, subscrevo e assino. **AV-7 – 9823. Protocolo nº 23801, apontado em 23 de agosto de 2023. ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO.** Procede-se à presente averbação, nos termos da Lei 9.514/97 e com base no requerimento formulado pelo credor fiduciário, datado de 03 de agosto de 2023, para dar início ao procedimento de notificação em razão da mora do devedor fiduciário, referente à alienação fiduciária assentada sob o R-4 desta matrícula. Documentos arquivados neste RGI. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Maria da Boa Vista, 23 de agosto de 2023. Eu, Maria Jhenifer Pereira dos Santos, a oficiala substituta. **AV-8-9823. Protocolo nº 24017, apontado em 15 de março de 2024. ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO.** Procede-se à presente averbação, nos termos do art.

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

SAC

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIELE GOMES NASCIMENTO TUDELA - 15/03/2024 12:07



juo.

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

ces

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 7d9ae756-b102-4609-83e5-bddeb4c1da3d